

-----No dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e seis do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária por motivos de natureza pessoal, não esteve presente. O jurista (do ponto cinco ao quinze) e a escriturária principal em substituição da coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** -- A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada em trinta e um de agosto. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** - A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e nove de agosto a vinte e cinco de setembro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** - Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar,

ATAS

tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de outubro (Doc. n.º 4). -----

-----4. **Relação das remunerações referentes ao mês de agosto** - A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de agosto (Doc. n.º 5). -----

-----5. **Alteração dos estatutos - comunicação da DGSS** - a Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 6). -----

-----6. **Apólice nº 03063238 - pedido de cotações para coberturas complementares** - A Direção deliberou por unanimidade não contratar qualquer das coberturas aguardando por uma oportunidade mais favorável sob o ponto de vista financeiro (Doc. n.º 7). -----

-----7. **CA Seguros - diversas simulações para seguros das viaturas** - A Direção deliberou, por unanimidade manter os contratos atuais e esclarecer a CA Seguros de que os valores apresentados são mais caros que os existentes (Doc. n.º 8). -----

-----8. **Viatura 69-QS-51 - simulações para seguro incluindo danos próprios**
A Direção deliberou mandar proceder à atualização do seguro da viatura adaptada para danos próprios a partir da data que termine o atual seguro (Doc. n.º 9). -----

-----9. **Dívida ao ISS - requerimento para pagamento em prestações** - Este assunto foi apreciado na reunião extraordinária ontem realizada. -----

-----10. **Portaria 269/2023 - Habitação Colaborativa e Comunitária** - A Direção tomou conhecimento e lamenta não ter condições para apresentar candidatura (Doc. n.º 10). -----

-----11. **PROCOOP - aviso de abertura de candidaturas** - A Direção deliberou não apresentar candidatura por se destinar apenas para a resposta social de Centro Dia. (Doc. n.º 11). -----

DIREÇÃO

- 12. Conta do exercício 2017 - comunicação do ISS** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 12). -----
- 13. Conta do exercício 2018 - comunicação do ISS** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 13). -----
- 14. Conta do exercício 2019 - comunicação do ISS** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 14). -----
- 15. Conta do exercício 2020 – comunicação do ISS** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 15). -----
- 16. Comparticipações e despesas em dívida** - A Direção deliberou encarregar a Diretora Técnica, Dra. Cláudia para estar atenta a estas situações, com destaque para o utente José António Magalhães (Doc. n.º 16), deliberou ainda encarregar a Diretora Técnica, Dra. Rosana Monteiro para tratar deste assunto (Doc. n.º 17). -----
- 17. SAD - atualização anual das comparticipações** - A Direção tomou conhecimento e mandou proceder em conformidade com o regulamento (Doc. n.º 18). -----
- 18. Avaliação de desempenho para o ano 2024 – listas dos avaliadores e dos avaliandos e fixação de critérios relativos ao objetivo comum geral** - Conforme proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 19), os presentes deliberaram por unanimidade, que, para o ano de dois mil e vinte e quatro, no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades, serão seguidos os seguintes critérios: -----
- Objetivo Individual – não ultrapassar as doze irregularidades durante o ano de dois mil e vinte e quatro (controlo de assiduidade e de pontualidade). -----
- Indicador de Medida – Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. -----
- Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): -----

ATAS

- Superou o Objetivo – inferior a oito irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; -----
- Cumpriu o Objetivo – de oito a doze irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; -----
- Não Cumpriu o Objetivo – mais de doze irregularidades/ano. -----

No conceito de irregularidades não são consideradas aquelas que não dependam diretamente do comportamento dos trabalhadores (ex: avarias no sistema eletrónico de controlo de assiduidade/pontualidade), desde que seja comunicada a anomalia, no momento, ao respetivo superior hierárquico ou ao serviço dos recursos humanos ou se houver justificação posterior efetuada ou confirmada pelo superior hierárquico responsável. Não são ainda consideradas as irregularidades que: -----

- a) Resultem do exercício de um direito dos trabalhadores, desde que devidamente justificado (ex: direito a faltas legal ou regulamentarmente consagrado); -----
- b) Correspondam a compensações autorizadas, por serviço anteriormente prestado; -----
- c) Consistam em entradas com atraso ou saídas antes da hora, desde que resultem da execução de serviços à Instituição e estejam devidamente justificadas pelo respetivo responsável. -----

Mais foi deliberado que, em relação aos trabalhadores a tempo parcial, a aplicação desta proposta seja feita em termos proporcionais. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, que a competência comportamental relativa à capacidade de coordenação (quadro seis referente à definição e descrição das competências constante do modelo um anexo às Normas Regulamentares) apenas se aplica aos seguintes trabalhadores (que exercem funções de

coordenação ou de chefia): Amélia da Conceição Monteiro, Cláudia Isabel Sousa Pereira e Rosana Filipa Nunes Monteiro. -----

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar as listagens de avaliadores e avaliados (Doc. n.º 19 - A, B, C e D). -----

Os presentes deliberaram ainda, por unanimidade, fixar em trinta por cento a ponderação deste objetivo. -----

Os presentes deliberaram, ainda, por unanimidade: -----

- Dar ordem aos avaliadores para que incluam um objetivo relativo ao cumprimento do Plano de Atividades na avaliação de todo o pessoal que indica atividades para inclusão neste documento e/ou que tem funções de coordenação ou de chefia; -----

- Recolher o parecer prévio da comissão paritária prevista na cláusula sétima do contrato coletivo de trabalho celebrado entre a CNIS e a FNE e outros, nos termos e para os efeitos nela previstos, designando desde já o Presidente da Direção e a Secretária para a integrarem em representação do Centro Social e encarregando o DA de providenciar pela marcação da data da reunião. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, determinar que os avaliadores reúnam com os trabalhadores que vão avaliar, nos termos e para os efeitos do disposto nas Normas Regulamentares Relativas à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Instituição, designadamente para efeitos do disposto no artigo quinto. -----

-----**19. Horários de trabalho** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----

-escala do serviço de Enfermagem/Centro de Dia para o mês de outubro (Doc. nº 20) conforme informação interna da Diretora Técnica. -----

-escala do serviço para a cozinha a para o mês de outubro (Doc. nº 21) conforme informação interna da Diretora Técnica. -----

ATAS

- escala do serviço do SAD para o mês de outubro (Doc. nº 22) conforme informação interna da Técnica. -----
- 20. Trabalhadora com o nº mecanográfico 25 - pedido de horário flexível** - A Direção tomou conhecimento e foi informada de que a funcionária em causa retirou o requerimento feito, pelo que se deu este assunto por terminado (Doc. nº 23). Mais deliberou, por unanimidade aprovar o horário de trabalho proposto pela Diretora Técnica (Doc. nº 23 - A). -----
- 21. F3M – dados pessoais dos trabalhadores** - A Direção deliberou concordar com o parecer do Jurista, não fornecendo os dados solicitados (Doc. nº 24).-----
- 22. Candidatura PRR RE-C03-io1-000115 - audiência prévia** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 25).-----
- 23. Medida estágio Ativar.PT** - A Direção deliberou ratificar o despacho do Presidente da Direção sobre esta candidatura (Doc. nº 26).-----
- 24. EAPN Portugal – testes COVID** - A Direção tomou conhecimento e deliberou agradecer a doação de testes (Doc. nº 27).-----
- 25. Musicoterapia na Terceira Idade** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 28).-----
- 26. Relatório de atividades da ERPI - agosto de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 29). -----
- 27. Relatório de atividades do CD - agosto de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 30). -----
- 28. Relatório de atividades do SAD - agosto de 2023** - A Direção não se pronunciou por este assunto por não ter sido apresentado relatório. -----
- 29. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas

DIREÇÃO

aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre trinta e um de agosto a um de setembro, apresentada pela Diretora Técnica (Doc. n.º 31). -----

-----**30. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre um de setembro a vinte e nove de setembro, apresentada pela Técnica (Doc. n.º 32). -----

-----**31. Donativos - EEPE** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 33). -----

-----**32. Câmara Municipal de Baião - comunicações dos Vereadores do PSD** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 34). -----

-----**33. Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião no próximo dia vinte e seis de outubro, com início às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----**34. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----

-----**Comunicação da CNIS** - A Direção tomou conhecimento e lamenta não poder estar presente em função da distância (Doc. n.º 35).-----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Álvaro Henriques de Sá Caminho*

O Vice Presidente:

A Tesoureira:

O Vogal: